

**Deliberação do Conselho Geral relativa às propinas para Estudantes Internacionais
para o ciclo de estudos de Licenciatura em Ciência de Dados, da Faculdade de
Ciências, para o ano letivo 2026/2027**

Nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 19º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, na sua reunião realizada em 5 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar a proposta do Reitor para a fixação do valor das propinas para Estudantes Internacionais para o ciclo de estudos de Licenciatura em Ciência de Dados, da Faculdade de Ciências, para o ano letivo 2026/2027.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2026

QUADRO 1 LICENCIATURA				Valor Aprovado - Conselho Geral Ano Letivo 2024-2025 Estudantes Nacionais		Valor Proposto Ano Letivo 2025-2026 Estudantes Nacionais		Valor Aprovado - Conselho Geral Ano Letivo 2025-2026 Estudantes Internacionais		Valor Proposto Ano Letivo 2026-2027 Estudantes Internacionais	
				1º Ano	Restantes Anos	1º Ano	Restantes Anos	1º Ano	Restantes Anos	1º Ano	Restantes Anos
Faculdade de Ciências	Licenciatura	Ciência de Dados		---	---	---	---	---	---	3.500	3.500



Eng. Carlos Pina

O Presidente do Conselho Geral